C5 '¶

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE DIADEMA - SÃO PAULO.

PROCESSO N.º 0029414-65.2011.8.26.0161

CONTROLE N.º 2253/11

INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

EXEQUENTE: CLAUDIONOR BORGES DE SENA

EXECUTADOS: ZAP SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL SC LTDA E OUTROS

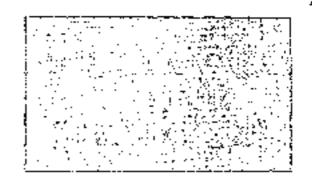
JOÃO DORIVAL DE FREITAS. Perito Judicial nomeado e compromissado nos autos em epigrafe, tendo concluído os seus trabalhos de avaliação, retratados em respectivo Laudo Técnico, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- A juntada do referido laudo aos autos;
- b) A liberação dos honorários pericials já depositados (fls. 306).
- c) O arbitramento dos seus honorários periciais em R\$ 6.000,00 (seis milreais), observada a gratuidade da justiça conferida ao autor.

Termos em que pede deferimento.

São Raulo, 5 de julho de 2018

JOÃO DORIVAL DE FREITAS



INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

AVALIAÇÃO DE ÎMÓVEL

Laudo Técnico Pericial

Processo nº 0029414-65.2011.8.26.0161 Controle nº 2253/11

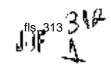
EXEQUENTE:

CLAUDIONOR BORGES DE SENA

EXECUTADOS:

ZAP SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL SCILTDA E OUTROS

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civid - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 160430/D



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE DIADEMA - SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 0029414-65,2011.8.26,0161 CONTROLE Nº 2253/11

INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

EXEQUENTE: CLAUDIONOR BORGES DE SENA

EXECUTADOS: ZAP SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL SC LTDA E OUTROS

JOÃO DORJVAL DE FREITAS, Engenheiro Civil, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenhana, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo sob nº 150.432/D, Perito Judicial nomeado e compromissado nos autos em epigrafe, tendo procedido às diligências e estudos necessários ao cumprimento da tarefa que lhe foi confiada, vem apresentar as conclusões iniciais a que chegou consubstanciadas no presente

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



ÍNDICE

I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	04
II DA VISTORIA	06
III DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	17
IV DAS CONCLUSÕES	49
V DO ENCERRAMENTO	50

ANEXOS

ANEXO 01: ELEMENTOS DE PESQUISA

ANEXO 02: ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA

ANEXO 02.1: ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA DO IMÓVEL 01, SITUADO NA RUA

JUQUI nº 42

ANEXO 02.2: ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA DO IMÓVEL 02, SITUADO NA RUA

GUARANI nº 115



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenhatia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150 432/D

I.- DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.- Objetiva-se deste Laudo Técnico Pericial a determinação do valor dos imóveis residenciais a seguir descritos, indicados às fls. 272/274 nos autos de INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL que CLAUDIONOR BORGES DE SENA move em face de ZAP SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL SC LTDA E OUTROS.
- 1.2.- Tendo em vista a natureza e o objeto da ação, tornou-se necessária a avaliação do imóveis, mediante perícia técnica, para a qual o signatário foi distinguido com a nomeação do llustre Juizo (fis. 300).
- I.3.- Os trabalhos periciais serão embasados nos parâmetros e procedimentos estabelecidos na N.B.R. 14.653-2 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARTE 2: IMÓVEIS URBANOS, da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, nos trabalhos técnicos EDIFICAÇÕES VALORES DE VENDA 2002 e NORMAS PARA AVALIAÇÕES NAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL 2004, da Comissão de Peritos das Varas da Fazenda Pública da Capital, nomeadas por Portarias do Centro de Apoio aos Juizes da Fazenda CAJUFA; na NORMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS IBAPE 2011; e nos estudos VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS SP e CONVERSÃO DOS COEFICIENTES H8-2N PARA R8-N, ambos do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.
- 1.4.- As partes não apresentaram quesitos nem indicaram Assistentes Técnicos para acompanhar a perícia e/ou fundamentar suas eventuais críticas divergentes,

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CRFA - S.P. - 150-432/D

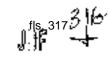


de modo que o presente trabalho far-se-á exclusivamente voltado à determinação do valor de mercado do referido imóvel.

I.5.- O valor do imóvel será fixado para <u>julho de 2018</u>, que correspondente à data da confecção do presente trabalho.



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perícias CREA - S.P. - 130,432/D



H.- DA VISTORIA

Após leitura minuciosa dos autos a Pericia dirigiu-se ao local de situação dos imóveis, onde procurou observar tudo o que direta ou indiretamente pudesse interessar ao presente trabalho, em especial os aspectos técnicos e físicos dos imóveis avaliandos, sem detrimento de outros elementos e/ou considerações julgadas necessárias à perfeita compreensão da matéria.

O objeto do presente Parecer Técnico consiste de dois imóveis de natureza residencial, formados por terrenos e edificações, localizados na Rua Juqui nº 42 e Rua Guarani nº 115 esquina com a Rua Guaicurus onde recebe o nº 642, Vila Conceição - Municipio de Diadema, Estado de São Paulo.

Por ocasião da vistoria (30/05/18 – 10h30), devidamente agendada, o imóvel da Rua Juqui nº 42, encontrava-se fechado, razão pela qual não se apresenta fotos internas. O imóvel da Rua Guarani nº 115 esquina com a Rua Guarcurus nº 642, atualmente está locado para o Instituto Cultural Matéria Rima, sendo uma das responsáveis a Sra. Roberta Gonçalves, que acompanhou a presente perícia.

II.1,- DOS MELHORAMENTOS PÚBLICOS

O local onde se inserem os imóveis avaliandos é dotado dos methoramentos implantados pela Municipalidade de Diadema e demais órgãos concessionários de serviços públicos, com boa localização e facilidade de acesso.

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Periças CREA - S.P. - 150 432/0

1) 5 T T 3(()

Dos melhoramentos públicos existentes destacam-se:

Pavimentação asfáltica;

· Rede de água potável;

Rede de esgoto;

Rede de iluminação pública;

Rede de eletricidade;

Rede de telefonia;

Limpeza pública.

Rede de transporte urbano.

II.2.- DOS ELEMENTOS TÉCNICOS REFERENTES AO IMÓVEL

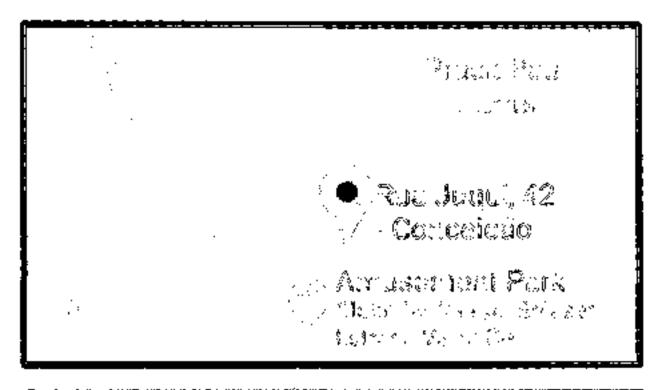
O perito procedeu em vistoria e verificação "in loco" das áreas de terreno e edificação. Apresenta-se no final deste trabalho o tópico "ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA" (Anexo 02), que nos fornece preciosos subsídios técnicos para aferimento do valor do imóveis e suas respectivas características constitutivas.



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Periçias CREA - S.P. - 150 432/D

II.2.1.- DA LOCALIZAÇÃO E FOTO AÉREA DOS IMÓVEIS

11.2.1.1.- IMÓVEL 01 - RUA JUOUI Nº 42



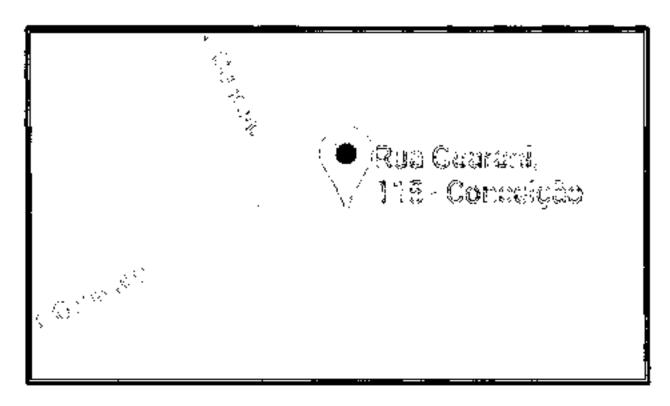


JOÃO DORIVAL DE FREITAS

Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150,432/D



II.2.1.2.- IMÓVEĽ 02 - RUA GUARANI N° 115

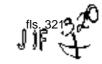




FONTE: GOOGLE MAPS



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - 8.P. - 150 432/D



II.2.2.- DA DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - S.R.I. DE DIADEMA-SP

De acordo com o Serviço de Registro de Imóveis de Diadema (fls. 260 e 263), os imóveis avaliandos, objeto das Matrículas nº 36.130 e nº 24.791, possuem as seguintes descrições:

IMÓVEL 01 - Rua Juqui nº 42 - MATRÍCULA Nº 36.130

DATA: 26.10.1995 .-

IMÓVEL: UM TERRENO situado neste distrito. Municipio e comarca consistente do lote seis (06) da Quadra "B" do loteamento denominado "GASTÃO GABRIEL DE MIRANDA SANTOS", medindo 6,20 metros de frente para a Rua "A", 6,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 05 da Vila Conceição: 21,40 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel , confrontando com o lote nº 07,encerrando uma área de 123,60 metros quadrados.-

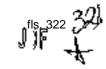
IMÓVEL 02 - Rua Guarani nº 115 - MATRÍCULA: Nº 24.791

DATA: -03.05.1.985 .-

IMÓVIL: UM TERRENO situado neste distrito, município e comarca, consistente do lote seis A (6-A) do desmembramento do lote seis (06)- da quadra dezessete (17) da planta geral da Vila Conceição, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Guarani, de quem da Rua olha para o imóvel, do lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote - 6-B do mesmo desmembramento, do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 07, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.-



JOÃO DORIVAL DE PREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150 +52/D



II.2.3.- DAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Constam dos terrenos 02 (duas) edificações assobradadas, de natureza residencial, contendo:

IMÓVEL 01 - RUA JUQUI Nº 42: Garagem para 02 (dois) autos, quartos, sala, cozinha, banheiro.

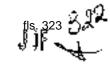
IMÓVEL 02 - RUA GUARANI Nº 115: Garagem para 03 (três) autos, 4 (quatro) quartos, sala, cozinha, 02 (dois) banheiros, depósito.

Em termos gerais, são as seguintes as características construtivas dos imóveis:

- Alvenaria: blocos cerâmicos e de concreto;
- Cobertura: telhas de barro;
- Forro: laje de concreto;
- Esquadrias: de madeira, e alumínio;
- Estrutura: concreto armado;
- Revestimento: emboço/reboco, pintura nas áreas secas e azulejos nas áreas molhadas e pedras, madeira;
- Instalação Elétrica: simples e embutida;
- Instalação Hidráulica: simples e embutida;
- Pintura: à base de látex ou equivalente;
- Pisos: cerâmico;
- Portas: de madeira;
- Vidros: comuns;



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150.432/D



II.2.4.- DA ÁREA CONSTRUÍDA DOS IMÓVEIS

Conforme levantamento obtida na Prefeitura do Município de Diadema, são as seguintes as área construídas dos imóveis:

<u>IMÓVEL 01 - Rua Juqui nº 42</u>: Ac₁ = 204,46 m² (duzentos e quatro metros e quarenta e seis decímetros quadrados),

<u>IMÓVEL 02 - Rua Guarani nº 115</u> (esq. Rua Guaicurus nº 642): $Ac_2 = 354,66$ m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

II.2.5.- DA IDADE E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Os subsídios colhidos em vistoria permitem afirmar que as edificações apresentam idades aparentes de 30 (trinta) anos, em bom estado de conservação.

II.3.- DA CLASSIFICAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO

De acordo com as normas avaliatórias, as construções se identificam com a classificação Casa padrão SIMPLES, consoante a seguinte descrição:

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaltações - Pericias CREA - S.P. - 159,432 D

fls. 324 33

1.2.4- Casa padrão SIMPLES

A - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Térreas ou assobradadas, com projetos que demonstram alguma preocupação com a distribuição interna; geralmente geminadas. Podem apresentar cobertura para serviço e veículo. Utilizam materiais econômicos e simples, sendo construídas em alvenaria e apresentando, na maioria das vezes, estrutura de concreto. Cobertura em laje de concreto ou telhas sobre estrutura de madeira com forro.

B - CARACTERÍSTICAS USUAIS DOS ACABAMENTOS

1- Fachada:

Alguma preocupação estética.

2- Área externa:

Cimentado, caco de cerámica ou cerámica comum.

3- Revestimentos de paredes

Externas:

Reboco com puntura em látex

laternas:

Áreas secas:

Reboco com pintura em látex

Áreas molhadas:

Azulejo comum até o teto.

4- Revestimento de plaos

Áreas secas:

Cerámica ou forração.

Áreas molhadas:

Ceramica comum.

5- Keveştimento de forros

Алевь весав:

Madeira, gesso ou reboco, com pintura.

Áreas molhadas:

Madeira, gesso ou reboco, com pintura.

6- Esquadrias

Portas:

Madeira e/ou ferro, com ferragens comuns.

Janelas:

Madeira, ferro ou aluminio, comuns.

7- Instalações elétricas:

Mínimas e embutidas

8- Instalações hidrauliças: Embutidas. Banheiros dotados de aparelhos sanitános e metais comuns.

9- Outras Instalações:

Eventualmente ponto de antena e de telefonia, embatidos.

C - VALOR UNITÁRIO:

0,912 a 1,200 de H8-2N

Tendo em vista as características constitutivas dos imóveis adotar-se-á o coeficiente mínimo do valor unitário construtivo para as duas edificações, ou seja

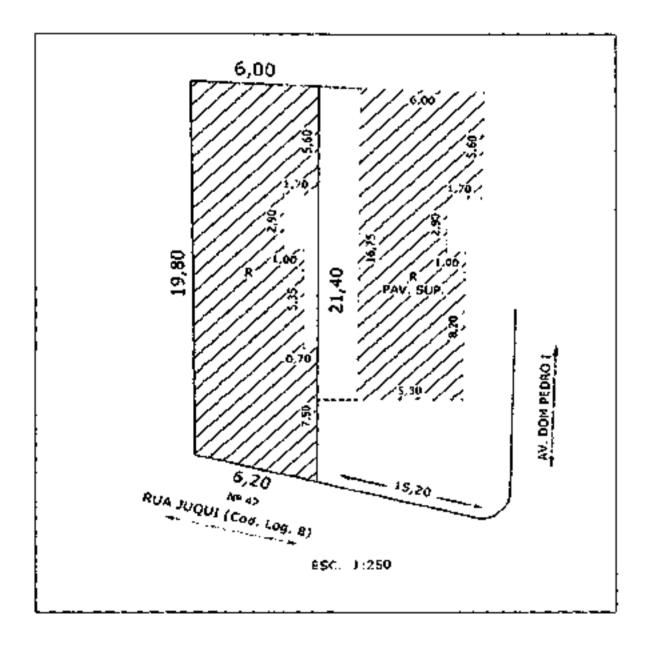
VALOR UNITÁRIO ADOTADO: qc = 0,912 x R8-N;

-

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaltações - Pericias CREA - S.P. - 150 412/D

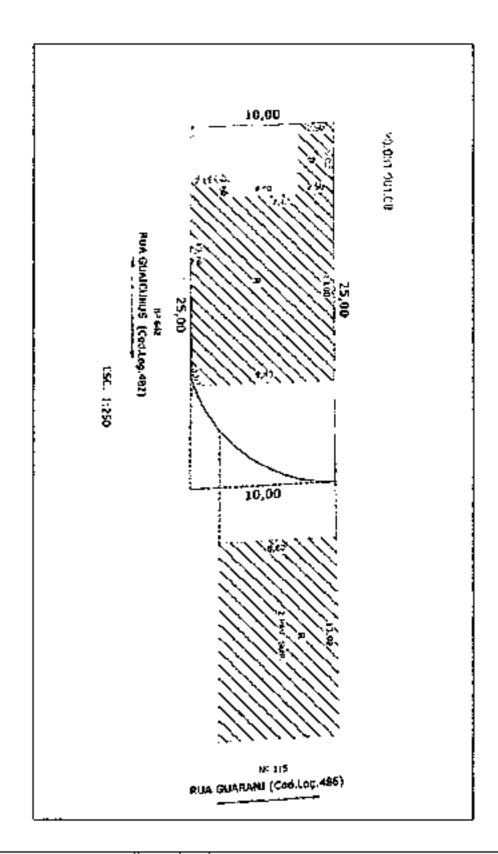
fls. 32**5**550

Π.4.- CROQUIS ILUSTRATIVO DO IMÓVEL 01, RUA JUQUI № 42



Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 130.432/D

II.5.- CROQUIS ILUSTRATIVO DO IMÓVEL 02, RUA GUARANI Nº 115



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perícias CREA - S.P. - 150 402/D

fls. 327

II.6.- DO QUADRO RESUMO DOS IMÓVEIS

QUADRO RESUMO DOS IMÓVEIS

IMÓVEL 01

- PROPRIETARIA: LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA.
- Unidade/Situação: Imóvel nº 42, Rua Juqui Vila Conceição Diadema - São Paulo.
- ÁREA TOTAL DO SOBRADO = 204.46 m²
- MATRÍCULA S.R.I. DE DIADEMA № 36,130

IMÓVEL 02

- PROPRIETARIA: LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
- Unidade/Situação: Imóvel nº 115, Rua Guarani, esquina Rua Guaicurus nº 642- Vila Conceição - Diadema - São Paulo.
- ÁREA TOTAL DO SOBRADO = 354,66 m²
- MATRÍCULA S.R.I. DE DIADEMA № 24.792



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. = 169 43200

fls. 328

III.- DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

III.1.- DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para a avaliação dos imóveis utilizar-se-á o **critério do custo de reprodução**, que corresponde ao resultado da adição dos valores do terreno e da construção.

IIL1.1.- DA AVALIAÇÃO DO TERRENO

III.1.2.- DA METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO TERRENO

Para a avaliação do terreno o processo adequado e recomendado pelas normas é o Método Comparativo. Este método consiste em comparar o imóvel avaliando com outros da mesma região, com características semelhantes as suas, para que não produzam resultados distorcidos da realidade. O Método Comparativo é largamente usado por profissionais da engenharia de avaliações e tem sido recomendado pela própria jurisprudência dos Tribunais de Justiça.

O valor unitário básico, ou do metro quadrado médio de terreno, provirá de pesquisas realizadas na região que agrega o imóvel avaliando, possibilitando encontrar elementos com características compatíveis ao estudo.

#

JOÃO DORIVAI. DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - 5.9. - 130.432/D



III.1.3.- DAS DIRETRIZES QUE NORTEIAM A AVALIAÇÃO

Observar-se-á na presente avaliação os seguintes dispositivos da NORMA. PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS IBAPE/SP – 2011.

*10. Tratamento por fatores

No tratamento por fatores, devem ser utilizados os elementos amostrais mais semelhantes possíveis ao avaliando, em todas as suas características, cujas diferenças perante o mesmo, para mais ou para menos, são levadas em conta. É admitida a pnori a existência de relações fixas entre as diferenças dos atributos específicos e os respectivos preços. Os fatores devem ser aplicados sempre ao valor original do elemento comparativo na forma de somatório.

O conjunto de fatores aplicado a cada elemento amostral será considerado como homogeneizante quando após a aplicação dos respectivos ajustes, se verificar que o conjunto de novos valores homogeneizados apresenta menor coeficiente de variação dos dados que o conjunto anterior. Devem refletir, em termos relativos, o comportamento do mercado, numa determinada abrangência espacial e temporal, com a consideração de:

- elasticidade de preços;
- localização;
- fatores de forma (lestada, profundidade, área ou múltiples frentes);
- fatores padrão construtivo e depreciação.

10.1 Fator oferta

A superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado

· '±

JOÃO DORIVAL DE PREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S P = 150 432/D



Na impossibilidade da sua determineção, pode ser aplicado o fator consagrado 0,9 (desconto de 10% sobre o preço original pedido).

10.2 Fator localização

Para a transposição da parcela do valor referente ao terreno de um local para outro, poderá ser empregada a relação entre os valores dos lançamentos fiscais, obtidos da Planta de Valores Genéricos editada pela Prefeitura Municipal, se verificada a coerência dos mesmos. Na inexistência ou incoerências nas inter-relações dos valores fiscais, deverá ser procedido estudo devidamente fundamentado de novos índices para a região.

Tanto quanto possível, deverá ser evitada a utilização de valores oriundos de locais cujos indices de transposição discrepem excessivamente daquele para o qual a pesquisa deve ser feita, 50% para mais ou para menos

No caso de terrenos com edificações, os fatores referentes à localização devem incidir exclusivamente na parcela do valor do comparativo correspondente ao terreno.

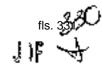
- 10.3 Fatores aplicáveis ao valor de terrenos.
- 10.3.1 Fatores testada e profundidade

As influências de profundidade e testada podem ser calculadas pelos seguintes fatores:

- a) Profundidade: função exponencial da proporção entre a profundidade equivalente (Pe) e as profundidades limites indicadas para as zonas (Pmi e Pma).
- Se a profundidade equivalente for inferior à mínima e estiver acima da metade da mesma (1/2 Pmi<Pe<Pmi), deverá ser empregada a seguinte fórmula:



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaltações - Pericias CREA - SP - 130.432/0



 Se a profundidade equivalente for superior à máxima até o triplo da mesma (Pma<Pe<3Pma), o fator somente afela o valor unitário da parte do terreno que exceda este limite, a fórmula a ser empregada é a seguinte:

 t) Testada: função exponencial da proporção entre a projetada (Fp) e a de referência (Fr), pela seguinte expressão:

$$Cf = (Fp / Fr)^r$$
, dentro dos limites: $Fr / 2 < Fp < 2Fr$

Os intervatos dos expoentes pleif, os límites de influência por profundidade e frente, bem como os ajustes decorrentes de áreas e frentes múltiplas e/ou de esquina, estabelecidos para cada zona recomendados pelo IBAPE - SP, estão resumidos nas Tabelas Resumo.

10.3.2 Falor área

Em zona residencial horizontal popular (1º zona) aplica-se somente o fator área, utilizado dentro dos limites de áreas previstos, sem aplicação dos fatores testada e profundidade, pela seguinte fórmula:

$$Ca = (125 / A)^{-0.20}$$
, onde $A = área do comparativo$

A influência da área em outras zonas, se utilizada, deve ser fundamentada,

10.3.3 Fator frentes múltiplas.

Considerado na avaliação de terrenos em áreas comerciais e de incorporações, com os fatores apresentados nas Tabelas Resumo, aplicados diretamente às áreas mínimas dos intervalos.

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150 472/D

fls. 332 13

Tabelas Resumo dos fatores de ajuste e respectivos intervalos recomendados

Tabela 1 ~ Grupos f e fi

		Características e Recomendações						
	ZONA	Area de Referência do Lote (m²)	Intervalo Carecterístico De Áreas (m²)	Observações Gerais				
Grupo	1º Zons Residencial Honzontal Popular	125	100 – 400					
١	2º Zone Residencial Honzontal Médio	250	200 - 500	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influência da área.				
	3º Zone Residencial Horizontal Alto	600	400 - 1000	Para terrenos com áreas fora do interveto definido, estudar a influência da área				
	4º Zone Incorporações Padrão	2000	(1)	Observar as recomendações 10.3.2				
Grupo (f	Popular 5º Zona Incorporações Padrão Médio	1500	800 – 2500	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influência da área e analisar a eventual influência da esquira ou frentes múltiplas.				
	6º Zona Incorporações Padrão Alto	2500	1200 – 4000	(1) Para este grupo, o intérvato varia de 800 m² até um timite supenor indefinido.				
	7º Zona Comercial Padrão	100	80 – 300 	Observar as recomendações 10 3.2				
Grupo Iti	Popular 8* Zona Comercial Padrão Médio	200	200 – 500	Para terranos com áreas fore do intervato definido, estudar a influência da área e analisar a eventual influência da esquina ou frentes múltiplas				
	9º Zona Comercial Padrão Ailo	600	250 – 1000					
Grupo	10° Zona Industral	5000	2000 - 20000	Avaliação pelo valor unitário e influência da localização. Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influência da área.				
×	11º Zona Armazéna	500	250 - 30 0 0	Avaliação pelo valor unitário e influência de localização. Para terrenos com áreas fors do intervalo definido, estudar a influência da área.				

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150,402/D

fls. 333

Tabela 2 – Grupos III e IV

	' " " 1			Fa	tores de Ajust	tes.		
				te e Profund			Mültiplas	
	i	· · · · · · ·	deferências		Exposate	Ехрочить	1	1 .
	ZONA	Frenche de	Profund.	Profund.	de Fator	do Falor	Frentes	Área
	l i	Referencia	Minima	Marine	de Frente	Ргофия.	ou Esquina	i
	l i	F,	Po⊷	PN	**p*	"p"	onesdam	C.
	1	·		'''	ì	'		1
	l i			l	1		C.	
	1=	3	15	30	N\$ose	Mão se	Não sé	0,20
	Zone Residencial	i :		l	1		'	.,
	1 1			l	·	1		
	Horizortel			l	ep ā ca	ap hca	aptica	
					l '	1		
Grupo	Popular	10		 -				
	2º Zona	ן טו	25	40	0,20	0,50	NAC SA	Magasa
1	Residendad			l	1	1]	Bp/Ica
	1	1		l	ì		ablica	
	Horizortal Médio			l	ì			dentro do
		'		l	1	ŀ		menuto
	\$º Zona	15	30	60	0,15	0,50	Não se	N40 se
	Residential			") ","	1.2.2.	ap Fice
				l]	ŀ	l .	-,
		1		I	1	•	spica	
	Horizontal Alto			l	1)		dentro do
				 	1	<u> </u>	<u> </u>	intervalo
	€ Zora	16	-		Maose .	Não se	1.10	NAO ME
	incorporações	Minimo		I	aptica	ap#ca		вряса
		i '		l	1	ŀ		I
_	Pacitão Popular	'		l	•			dentro do
Grego	122001.000	i '		l	1			(Methago
	9 Zona	16	· ·	 -	Miase	Nose	1,10	Mage
ı		Minimo	-	· ·	ap ica	epice	1.10	ebjeca verene
	Incorporações	thington In		l	ар—ка	ENDIACES.		el unco
	()			•	l !	1	•	
	Paddo Médio			L		ļ	4	dentro do
				[4	intervalo
	# Zone	16		·	Não se	Nãose	1,10	MBD 64
	\$morpotações	*#Honero		[optica l	esplica	(aptica
				[' '	1	1	l '
	Pachão Alto			[l '	1	1	denira do
	Letter van			[l '	1		inconvers
	7º Zone	5	10	30	0,20	0,50	1,10	NUose
		• •	10	30	0,20	0,50	1,10	
	Cornercial			!	<u> </u>			apica
	I [į		l	1			
	Padrão Popular	. i		l	1	l.		decent of the
•				l	•	[rrtervalo
Grupo	8º Zona	10	20	40	0.25	0,50	1,10	Made se
_	Conversion	' ' '		I ~	1	ļ -,	1	oplese
•	[I	(l		,,,_,
	I			l	i	l		
	Patrão Mádio			I	1	[dente do
				 				intervato
	9º Zona	15	20	60	0,15	0,50	1,05	Não se
	Counercial			l	1	Į.		epica
	1			I	I	Į.		
	Padrilo Alto			l	1	Ī		derito do
				I	I	Į.		develo
	10° Zora	Não se	Não se	fitto se	Naose	Nāu se	Não sa	Nijo se
	industrial	epilca	. aplica	epilce	aplica	aptica	. 100 00	aplica .
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			ماسون		I	1	
Gauss	l i		1	l	1	l	₽ PHC0	t
Grego N] :		•	l)	l	1	dentro do
18	L	L	l	L	1	L		imiervaio
	[1"Zona	Não se	NBo se	Não se	Não se	N/ao se	Mio se	Não se
	Approprieta	aphca.	ар ісе	ap lica	apilca.	apèca	•	apatra.
				1	1	Ι ΄	ممالحم	i .
	1		1]	I	I	aplica	d
	1			1	I	I	ĺ	derera alu Intorvalo

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150,4327D

fls. 334333

10.4 Fatores aplicáveis ao valor das benfeitorias

Utilizados nos casos em que existir número suficiente de elementos amostrais que permitam a comparação direta dos respectivos valores unitários das benfeitorias. Os fatores aplicáveis às benfeitorias são: padrão e depreciação, que devem incidir apenas na parceta de capital benfeitoria.

a) Idade das benfeitorias

A depreciação deve levar em conta os aspectos físicos e funcionais As diferenças de idade devem ser ponderadas pela relação entre os respectivos fatores de obsoletismo indicados através do critério de Ross-Heldecke, pela Idade da edificação, real ou estimada mas não a aparente.

b) Padrão construtivo das benfeitorias

As diferenças de padrão construtivo devem ser ponderadas pela relação entre os respectivos valores de benfeitoria que melhor se aproximem dos seus respectivos padrões. Recomenda-se a utilização do estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos", do IBAPE/SP.

Nas avaliações em que as benfeitorias apresentem características específicas e/ou atípicas ou, ainda, de caráter histórico ou artistico e/ou de monumentos, estas devem ser consideradas, com a justificativa de qualquer alteração do valor delas decorrente.

10.5 Fatores complementares

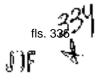
São fatores cujo uso não é obrigatório. Em situações específicas, podem ser utilizados porém, nesses casos, devem ser fundamentados e validados.

10.5.1 Fatores de posicionamento de unidades padronizadas.

Se forem relevantes podem ser levadas em consideração eventuais diferenças de valor dos distintos pavimentos ou de faces de insolação, pela utilização de fatores adequados pesquisados no mercado

- -/<u>\</u>

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaltações - Perteias CREA - 8.9 - (56 4)2/D



10.5.2 Fatores relativos à topografia

Para a utilização do fator de topografia devem ser examinadas detalhadamente as condições topográficas de todos os elementos componentes da amostra. A topografia do terreno, em elevação ou depressão, em active ou declive, poderá ser valorizante ou desvalorizante.

Na utilização destes fatores, além de sua validação, deve ser fundamentada sua aplicação. No caso de impossibilidade da fundamentação, podem ser usados os seguintes fatores corretivos genéricos, referenciados para terrenos planos.

Situação paradigma: terreno plano
Caído para os fundos até 5%
Caido para os fundos de 5% até 10%
Caído para os fundos de 10% até 20% 0,80
Caído para os fundos mais de 20%
Em aclive até 10% 0,95
Em aclive até 20% 0,90
Em aclive acima de 20% 0,85
Abaixo do nível da rua até 1.00m
Abaixo do nível da rua de 1,00 até 2,50m 0,90
Abaixo do nível da rua 2.50m até 4,00m 0.80
Acıma do nivel da rua até 2,00m
Acima do nível da rua de 2,00m até 4,00m 0,90

Nos casos de valorização, tais como os terrenos em zona de incorporação, onde o declive existente pode resultar em economia de escavações, muros de arrimo, atirantamentos etc., sendo menos freqüentes, deverão ser detalhados e justificados.

10.5.3 Fatores quanto à consistência do terreno devido a presença ou ação da água

A existência de égua aflorante no solo, devida a nível elevado de lençol freático ou ações da natureza, tais como inundações periódicas, alagamentos, terrenos brejosos ou pantanosos rotineiramente pode ser considerada como desvalorizante.

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenbaria Civil - Avatiações - Perícias CREA - S.P. - 150,432/D

fls. 336*3*77

condição essa que deve ser verificada no mercado da vizinhança do elemento avaliando. Na impossibilidade de efetuar essa pesquisa, sugere-se a adoção dos seguintes fatores:

l
)

Alternativamente, pode ser calculado o custo das intervenções necessárias para a solução do problema.

Em áreas de grande porte, devem ser aplicados somente nas áreas diretamente afetadas.

Nos lotes contiguos a córregos, além da consistência deve ser observada a restrição legal pertinente

Caso essa condição afete o uso da benfeitoria deve ser verificado o seu obsoletismo.

10.6 Aplicação dos fatores

Na aplicação dos fatores, devem ser observados os seguintes princípios:

- A utilização dos fatores deve ser na forma de somatório;
- 2. Em princípio podem ser considerados como semelhantes àqueles que observem o disposto do item 9.2.1.2 São considerados discrepantes elementos que :
 - a) Os valores unitários, em relação ao valor médio amostral, extrapolem a sua metade ou dobro;
 - b) Não obstante, recomenda-se que esses sejam descartados caso a discrepância persista após a aplicação de fatores mais representativos (localização pera terrenos, padrão construtivo e depreciação para benfeitorias), desde que validados preliminarmente.

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 190-402/D



- 3. Os fatores obrigatórios apresentados (localização, área, testada, profundidade, frentes múltiplas, padrão construtivo e depreciação) devem ser testados, nas tipologías pertinentes, e verificadas suas condições de serem homogeneizantes, comprovadas através de redução de coeficiente de variação. O fator que, de *per si*, indicar a heterogeneização da amostra, só deve ser eliminado na aplicação conjunta de todos os fatores;
- 4. Os fatores complementares, citados nesta norma, podem ser investigados, desde que devidamente validada sua condição de fator homogeneizante;
- Em casos específicos, é facultada a adoção de outros fatores complementares, desde que o engenheiro fundamente sua eficácia, além das validações previstas;
- 6. Somente após a validação do conjunto de fatores, deve ser realizado o saneamento com a verificação da discrepância de 30% dos dados homogeneizados, começando os descartes pelo maior valor em módulo, por meio dos seguintes procedimentos:
- a) Calcula-se a média amostral dos valores unitários homogeneizados e os valores que estejam 30%, acima e abalxo, dessa média;
- b) Se todos os elementos estiverem contidos dentro desse intervalo, adota-se a média homogeneizada da amostragem como representativa do valor unitário de mercado para o imóvel avaliando;
- c) Caso contrário, procura-se o elemento amostral que, em módulo, esteja mais afastado da média inicial, que é excluido da amostra, procedendo-se como em a) com os elementos antenores e que estiverem dentro dos novos timites, deverão ser reincluídos junto aos restantes;
- d) Este processo deve ser reiterado até que todos os dados atendam o intervalo de +/- 30% em torno da última média.
- O resultado da aplicação do conjunto de fatores, deve estar contido no intervalo de 0.50 a 2,00 (a metade e o dobro).



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150,432/D



Os cálculos de homogeneização dos valores recomendados pela NORMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - 2011, devem, ainda, obedecer aos seguintes PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DOS FATORES:

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Períclas de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP – com objetivo de uniformizar interpretações na aplicação de fatores na forma somatória no "Tratamento por Fatores" - da NORMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS-2011 recomenda os seguintes procedimentos na aplicação de seu item 10.

- 1º) Os fatores devem ser aplicados na forma somatória após o ajuste do valor original de transação ou a incidência da elasticidade de oferta, conforme o item 10.1.
- 2º) Estabelecida a situação paradigma, procede-se a homogeneização através do ajuste por fatores e é determinado o valor unitário médio (Vu).
- 3º) A Incidência de alguns desses fatores na homogeneização dos elementos amostrais à situação paradigma pode coincídir com a própria situação do avaliando, como por exemplo, é a aplicação do "fator localização". Em outros fatores, como é caso do "fator testada", isto geralmente não ocorre. Por isso, torna-se necessário considerar, primeiramente, as respectivas influências dos fatores utilizados na homogeneização à condição paradigma (Vu). Após a aplicação e validação de todos os fatores, na referida condição, é que devem ser aplicados os ajustes referentes aos atributos específicos do imóvel avaliando, em relação ao que foi adotado como situação paradigma.

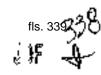
Este texto é complementado com esclarecimentos sobre dúvidas mais freqüentes em relação a aplicação de outros itens da referida Norma. Destaca-se que a mesma está em processo de revisão, simultaneamente com a NBR 14.653-2, da ABNT.

2. ESCLARECIMENTOS PARA A AVÁLIAÇÃO DE TERRENOS

De acordo com as recomendações de procedimentos acima descritas, seguem as fórmulas matemáticas para teis aplicações, considerando:



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.A. - 150 492/D



- (1) homogeneização de elementos amostrais semelhantes para a obtenção do Vu na situação paradigma e
- (2) a partir do Vu, a avaliação do bem avaliando.
- 1 Na homogeneização (tratamento dos dados da pesquisa): ajustar os dados da pesquisa à situação paradigma;

1.2 - Para aplicação destes conceitos, as fórmulas dos fatores de forma: - testada, profundidade e área - devem estar relacionadas com o tratamento da pesquisa de mercado, ou seja, a condição de levar os valores à situação paradigma. Para tanto, acrescentam-se os seguintes esclarecimentos na referida Norma:

Item 10.3.1 Fatores testada e profundidade

As influências de profundidade e testada podem ser calculadas pelos seguintes latores:

- a) Profundidade: função exponencial da proporção entre a profundidade equivalente.
 (Pe) e as profundidades limites indicadas para as zonas (Pmi e Pma).
 - -Entre Pmi e Pma admite-se que o fator profundidade Cp é igual a 1,00
 - -Se a profundidade equivalente for inferior à mínima e estiver acima da metada da mesma (1/2 Pmi<Pe<Pmi), deveré ser empregada à seguinte fórmula:

$$Cp = (Pmi / Pe)^{p}$$

Nota. Esta formula substitui a indicada no item 10.03.1 alínea da: NORMA

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perícias (REA - 5 P. - 150 432 D



- -Pera Pe inferior a 1/2 Pmi adota-se Cp = (2)P
- -Se a profundidade equivalente for superior à máxima até o tripto da mesma (P ma<Pe<3Pma), a fórmula a ser empregada já contempla o lator que afeta o valor unitário somente na parte do terreno que exceda este limite.

- Para Pe superior a 3 Pma, adota-se na fórmula acima Pe = 3 Pma.
- b) Testada: função exponencial da proporção entre a projetada (Fp) e a de referência (Fr), pela seguinte expressão:

- Se a testada do imóvel for menor que Fr/2 adota-se o coeficiente de testada correspondente à metade da frente de referência; se for maior que 2Fr, adota-se o coeficiente de testada correspondente à frente 2Fr.
- As Tabelas 1 e 2 da Norma do IBAPE/SP resumem, para cada zona de avalação, os intervalos dos expoentes p e f, os límites de influência por profundidade e frente, bem como os ajustes decorrentes de áreas e frentes múltiplas e/ou de esquina.

10.3.2 Fator área

Em zona residencial horizontal popular (1º zona) aplica-se somente o fator área, utilizado dentro dos limites de áreas previstos, sem aplicação dos fatores testada e profundidade, pela seguinte fórmula:

 $1/Ca = (125/A)^{0.20}$, onde A = área do comparativo

- p.Z-

JOÃO DORIVAL DE PREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150 432/D



A influência da área em outras zonas, se utilizada, deve ser fundamentada.

10.3.3 Fator frentes múltiplas

igualmente, o fator de frentes múltiplas deve estar relacionado com o tratamento da pesquisa de mercado, ou seja, na condição de tevar os valores estimados à situação paradigma (terreno em meio de quadra), devendo-se, portanto, empregar os coeficientes indicados nas Tabelas 1 e 2 na forma inversa.

2 - Na avaliação (determinar o Valor do Terreno Avaliando): ajuistar o valor médio obtido na situação paradigma para as condições do avaliando:

$$Vt = Vu / (1 + [(F1-1) + (F2-1) + (F3-1) ... + (Fn-1)]) \times At$$

Onde:

Vu≍ Valor Básico unitário (estimado na situação paradigma, após ajuste por fatores).

Vo= Valor de Oferta (ou preço observado)

VT = Valor do Terreno (deduzido após a incidência de seus respectivos fatores em releção à situação paradigma).

At = Área do terreno

F1, F2, F3,..Fn= Fatores calculados para Coeficiente de Testada (Cf), de Profundidade

(Cp), Localização (FL), etc.... do elemento comparativo em relação à situação paradigma, conforme disposto no item 1.

77

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perreias CREA - S.P. 150 432/D

IL1.4.- DAS FICHAS DE PESQUISA

Apresenta-se no Anexo 01, 07 (sete) fichas de pesquisa constituídas por ofertas. imobiliárias, que serviram de comparação com o terreno avaliando.

O valor unitário básico, ou metro quadrado médio de terreno, provirá da simples divisão de preco pela sua área.

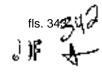
Aplicando-se 10% de depreciação, a título de fator oferta ou deságio, ter-se-á o valor unitário à vista.

Aplicando-se os fatores Transporte (pelo fator local diferente do pesquisado), Testada (pela testada diferente da referência). Profundidade (pela profundidade diferente da referência da zona), ter-se-á o valor unitário comparativo.

III.1.4.1.- DO ÍNDICE LOCAL DOS IMÓVEIS

Para efeito de homogeneização dos elementos de pesquisa, utilizar-se-á a Planta Genérica de Valores do Município de Diadoma, ressalvadas as recomendações das normas pertinentes à homogeneização dos valores unitários de terreno obtidos em pesquisa de campo, que define para os imóveis avaliandos o índice local "IL = 560,00".

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civit - Avaliações - Perícias CREA - S.P. - 150 432/D



III.1.4.2.- DA ZONA DE ENQUADRAMENTO PARA AVALIAÇÃO

A zona de enquadramento do presente imóvel, para fins de aferição da testada e profundidade, de acordo com a tabela retro descrita "Tabela 2 – Grupo III e IV", corresponderá a 2º Zona Residencial Horizontal Médio.

				l'atores de Aju	stes		
Frante e Profundidado							_
	Referências			Екроепте	Expoents	Mültiplas	
ZONA	Frente de Raferância Fr	Profund. Minima Pre	Profund. Máxima P _{ro}	do Fator de Frente	do Fator Profund. "p"	Freedos au Esquina C.	c.
2º Zona Residencial	10	25	40	6,20	0,50	Não se aplica	Hão se aplica dontro do
Horizontal Middle	L	l <u></u>			<u></u>	<u></u>	intervalo

JOÃO DORIVAJ, DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - \$.9 - 130.432.0

fls. 34**3**43 []}

III.1.4.3.- DO QUADRO PROVENIENTE DO ANEXO 01

Elemento	VALOR UNITARIO/m²
01	R\$ 1.205,35
02	R\$ 1.753,59
03	R\$ 1.761,47
04	R\$ 1.645,65
05	R\$ 1.167,15
06	R\$ 2.228,53
07	R\$ 1.702,70

Os cálculos finais visam :

- i Extração da média aritmética representativa do valor unitário básico pesquisado.
- ii O coeficiente de variação da média.
- * Os elementos estando dentro dos limites +/- 30%, conclui-se que a média aritmética é estatisticamente representativa.

Procedendo-se aos cálculos para obtenção da média aritmética ter-se-á:



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S P = 150 432/D

fls. 34344 118 🔭

DOS ELEMENTOS PESQUISADOS TEMOS:

Nº de elementos	07
Média aritmética	11.464,44 / 7 = 1.637,78
-30% da média	1.146,44
+ 30% da média	2.129,11

Obs. elemento discrepante nº 06.

Eliminando o elemento discrepante, temos:

HL144.- DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO ATRIBUÍVEL AO TERRENO

Eis o valor unitário hásico, ou metro quadrado médio, que, de acordo com o tratamento retro, corresponde a um terreno que se situa na mesma posição geográfica do imóvel avaliando, definido para o mês de julho de 2018:

R\$ 1.539,32

<u>(um mil e quiphentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)</u>

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150 43270

fls. 348445 J-)F

III.2.- DO VALOR TOTAL DOS TERRENOS

O valor total dos terrenos avaliandos será o resultado do produto do valor unitário básico por sua área, observada a aplicação dos fatores de testada, profundidade, topografia e consistência do solo, nos termos da seguinte fórmula:

 $Vt = qm \times S \times F_t \times F_p \times F_{top}$

III.2.1.- DO VALOR TOTAL DO TERRENO - RUA JUQUI Nº 42

Vtj = valor do terreno da Rua Juqui nº 42

qm = valor unitário básico = R\$ 1.539,32

S =área do terreno = 123,60 m²

 $F_t =$ fator de testada $= (6,20/10,00)^{0,10} = 0,9088$

 $F_p = fator de profundidade= (20,00/25,00)^{0.20} = 0.8944$

 $F_{top} = fator de topografía = 1,00$

logo

 $V(j = 1.539,32 \times 123,60 \times 0,9088 \times 0,8944 \times 1,00 = 154.649,13$

Vtj = R\$ 154.649,13

Eis o valor do terreno da Rua Juqui nº 42, já arredondado, para julho de 2018:

R\$ 154.649.00

(cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais)



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. 150 432/D

fls. 347 4 6

III.2.2.- DO VALOR TOTAL DO TERRENO - RUA GUARANI Nº 115

Vtg = valor do terreno da Rua Guarani nº 115

qm = valor unitário básico = R\$ 1.539,32

 $S = \text{área do terreno} = 250,00 \text{ m}^2$

 $F_t = fator de testada = (10,00/10,00)^{0.20} = 1,00$

 $F_p = fator de profundidade = (25,00/25,00)^{0.50} = 1,00$

 $\mathbf{F}_{top} = \mathbf{fator} \ \mathbf{de} \ \mathbf{topografia} = \mathbf{I}_{s}00$

 $\mathbf{F}_{exp} = \mathbf{fator} \ \mathbf{de} \ \mathbf{esquina} = 1,00$

logo

 $V_{tg} = 1.539,32 \times 250,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 = 384,830,00$

Vtg = R\$ 384.830,00

Eis o valor do terreno situado na Rua Guarani nº 115, para julho de 2018:

RS 384.830,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais)

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civit - Avatiações - Pericias CREA - S P - 150,432/D

fls. 348 447

III.3.- DA AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

III.3.1.- DA AVALIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

III.3.1.1.- DAS DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DAEDIFICAÇÃO

A construção será avaliada com base no Custo Unitário Básico de Edificação no Estado de São Paulo, padrão R8-N, divulgado e publicado mensalmente pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado de São Paulo - Sinduscon-SP.

Para determinação do valor da construção levar-se-á em conta o grau de obsoletismo, o tipo de construção e acabamento, bem como o estado de conservação, utilizando-se do critério a seguir especificado, que trata de uma adequação do conhecido método Ross/Heidecke.

Os valores unitários das edificações avaliandas, fixados em função dos padrões construtivos, são multiplicados pelo Fatores de Adequação ao Obsoletismo e aos Estados de Conservação, levando em conta a depreciação.

Os fatores em referência são determinados através da seguinte expressão matemática:

$$\mathbf{F}_{\mathrm{OC}} = (\mathbf{R} + \mathbf{K}) \times (\mathbf{1} - \mathbf{R})$$

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias EREA - S.P. - 198432:D

fls. 3**5948**

onde:

Foc = Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação

R = Coeficiente Residual correspondente ao padrão, expresso em decimal, (obtido na TABELA 1 apresentada a seguir)

K = Coeficiente de Ross/Heidecke

(obtido na TABELA 2 apresentada a seguir)

Obtém-se o coeficiente "K", na TABELA 2, mediante dupla entrada:

- na linha, entra-se com o número da relação percentual entre a idade da edificação na época de sua avaliação - L - e a vida referencial - L - relativa ao padrão dessa construção.
- na coluna, utiliza-se a letra correspondente ao estado de conservação da edificação, fixado segundo as faixas especificadas no QUADRO A (apresentado a seguir).

As idades das edificações na época de sua avaliação - *le* - são aquelas estimadas em razão do obsolutismo das construções, quando deve ser ponderada, a arquitetura, a funcionalidade e as características dos materiais empregados nos revestimentos.

As idades das edificações na época de sua avaliação - I_e - não podem ser superiores á sua idade real, e os estados de conservação não devem ser considerados na sua fixação.

Os estados de conservação devem ser fixados em razão das constatações em vistoria que deverão observar os estados aparentes em que se encontram: sistema estrutural, de cobertura, hidráulico e elérrico, paredes, pisos e forros, inclusive revestimentos; pesando os seus custos para recuperação total, devendo ser classificado segundo a graduação consta do QUADRO A

- - 4--

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaltações - Pericias CREA - S.P. - (50 432/D



TABELA 1

CLASSE	TIPO	PADRÃO	VIDA REFERENCIAL *I,**- (ansu)	VALOR RESIDUAL #R* -(%)	
BESIDENCIAL	WARRACO	RÚSTICO	5	•	
!		SIMPLES	(4	•	
 	CARA	BUSTICO	44	24	
		PROLETARIO		26	
•		ECOMOMICO	78	24	
		SUMPLIES	79	20	
!		ME 010	70	24	
		SUPERIOR	70	20	
J		FINO	A	20	
		τυχο	44	26	
!	APARTAMENTO	ECONÓMICO	4	29	
		SUMPLES	4	2#	
		OTG 3M	ú	24	
		SUPERIOR	4	18	
		FINO	9	. 10	
		LUXO		24	
COMERCIAL	ESCRITÓRIO	всономисо	76	16	
	1	SIMPLES	. 16	21	
		mtoio	60	10	
		SUPERIOR		20	
		FINO	59	И	
		LUXQ	54	24	
	GALPÕE8	gústico	4	2#	
		SIMPLES	64	24	
		MEDIO	80	26	
		SIPERIOR	Xe .	28	
	COBERTURAS	: RÚSTICO	20	10	
		SIMPLES	29	16	
		SCPERIOR	30	10	

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaltações - Perícias CREA - S P = 150.432/D



TABELA 2

L/L =100% .	<u>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</u>								
	, a	Ь	G	-U	. #	f	g	Ь	
2	ספענני	0.987	0,965	0,910	118,0	6,641	J ₁ 469	0.246	
	0,979	0,976	0,954	0,900	0.902	0,634	0,604	0,243	
آ " " آ	2,968	0,965	0,94#	0,890	0,793	0,647	0,459	0.240	
. 8	0,937	0,554	0,933	0,880	9,784	0,619	0,454	0,217	
101	1,945	0,942	0,921	0.869	0,774	0,631	9,448	0,234	
12	0,933	0,530	0,4/9	D)KSB	0.764	0,623	0,442	0,21	
14	0.920	0,917	0,897	0,846	0.753	0,615	9.436	0.228	
. 16	0,907	0,904	0,884	0,834	0,743	0,606	0,430	0,225	
38	0,894	0,891	0.871	0,822	0,732	0,597	0.424	0,232	
20	0,880	0,877	0,858	0.809	0,721	0,388	3,417	0,238	
22	0,866	0.863	0,844	0.796	0.709	0,578	0,410	0,215	
24	J,851	0,848	0,830	9,782	0,897	0,568	9,403	0,211	
26	0,856	0,833	0,815	0,768	0.685	0,558	0,396	0,297	
78	0,821	0.818	0,800	0,755	0.672	0,54%	0,389	0.294	
ю	0,805	0,802	0.785	0,740	0.659	0.538	0,382	0.70	
32	0,789	0.786	0.769	0,725	0,646	0,527	0,37# :	0,196	
]1	9,772	0,770	0,753	0,716	0,632	0,514	0,366	0.191	
36	0,755	0,757	0,536	0.690	0,618	0,504	0.358	0,117	
78	9,738	0,736	0,119	0.678	9,604	0,495	0,350	0,983	
40	0,712	0,710	0,694	0,654	0,593	0,476	9,337	0,177	
42	0,70]	Q ,699	0,683	0.644	0,574	0,469	0,332	0.174	
44	0,683	0,681	0,666	0,628	0,539	0,456	0,32€	0,169	
46	9,664	0,662	0,647	0,510	0,544	0,444	0,715	0,865	
48	ዓ ፈና4\$	0,643	0,629	0,893	0.528	0,431	0,306	0,000	
50	0,623	0,623	0,609	0,574	0,512	Ú, # 18	0,2%	0,155	
52	10,605	0,671	0.590	0,556	0,497	0,404	0,287	0,150	
59	9,584	0,582	69پن	0,537	0,478	0,390	0,277	0,145	
56	0,363	0,551	0,549	0,517	0.461	0.576	0,767	0,140	
58	0.542	0,540	32 2 و	49,498	0,444	0,362	0,257	0.134	
60	0,512	0,510	0,494	0,471	0.419	0,342	0,243	0,127	
62	2,498	0,4%	0,485	0,458	0.408	0,333	0,2%	0.124	
64	0,475	0,473	0,46)	0,437	0,389	0,317	0,225	0,108	
66	9,432	0,451	0.441	0,415	0,170	0,302	0.214	0,112	
68	9,429	0,428	0.418	0,394	0,351	0,287	0,203	0,106	
70	0,403	0,434	0.395	0,172	0.337	0,271	0,192	0,100	
72	9,378	0,577	0.368	0,547	0,310	0,253	J.[79	0,094	
74	0,356	9,355	0,347	0,327	0,291	6,238	0,169	0.038	
76	9,311	0,340	0.523	0,504	0271	0,221	0,157	0,082	
78	0.306	0,305	0,278	0.281	0251	0,204	0,145	0.076	
8ú	0.240	0,279	0.273	0,257	0.229	0,187	0.153	0.069	
R2	9,254	0,251	0,348	11,253	O,XOS	0,120	0,120	0,043	
R4	0,217	0,226	0,221	11,200	0.186	0,152	0,10%	0,036	
R6	5,200	0,199	6,195	0,184	0,164	0,134	0,095	0,050	
88	0,(1)	0,172	0.369	0.159	0,447	G,1 F6	0,082	0,043	
90	0,145	0,145	0.141	0,133	0,119	0,097	0.069	0,096	
92	0,317	0,817	0.114	0,108	0,096	6,078	9,053	0.029	
24	9,988	0.088	0,586	0.081	0.077	0.059	0,042	D,022	
96	0,059	0,059	0,658	0.034	0,046	0,009	0,028	0.015	
98	0,020	0,030	0,029	0,028	0,025	6,020	3,014	0,027	
100	0,900	0,000	0/00	0,000	0.000	0,000	0.000	0,030	

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avalrações - Perlaias CREA S.P. - 150,432/D



QUADRO A

Ref.	ESTADO DA	Depreciação	Características
	EDIFICAÇÃO:	(%)	
å	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma gerat e aubstancial, com menos de dois anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pireura enterna.
В	Ептте поча е педијаг	0,32	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recampor a sua aparência.
¢	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissaras superficiais localizadas e/on pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral e anhitancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fisturas e trincas localizadas e superficiais e piatura interna e externa.
E	Necessitando de reparos simples	(8,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trintas superficiais generalizadas, sem recuperação de sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necespirando de reparus de simples a umportantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e extérma, após reparos de fissuras é trincas, com estabilização e/au recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possem ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastudas maturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, on de outro cómodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cohertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cajo estado geral possa ser recuperado com pintera interna e axterna, com substituição de panos de regularização da alventria, reparos de fusavas e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maiorio dos câmodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na importantes o uno telhado.
н	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação enjo estado geral seja recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuran e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da imperateabilização ou do telhado.
1	Sem valor	199,00	Edificação em estado de ruína.

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - 5.P. - (50.432/D



III.3.1.2.- DO VALOR UNITÁRIO DE CONSTRUÇÃO

O valor da construção terá por base o Custo Unitário Básico de Edificação Residencial no Estado de São Paulo, Padrão R8-N, divulgado mensalmente pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado de São Paulo - Sinduscon-SP, sem qualquer acréscimo ou incidência valorizante, a título de "vantagem da coisa feita" ou "fator de comercialização", por estas variáveis já estarem consideradas na sua composição.

O unitário construtivo de referência "R8-N" corresponde a R\$ 1.356,94 (am mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme publicação obtida na internet, no site www.sindusconsp.com.br, reproduzida na tabela abaixo:

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, maio de 2018

	R\$/MZ	Parririgação (%)
Mãode obra (com encargos sociais)*	831,49	61,28
Materiais de Construção	481,91	35,51
Despesas Administrativas	43,54	3,21
Total	1.356,94	100,00
(*) Encargos Sociais : 175.48%		

Assim, o vator unitário da edificação provirá da substituição do unitário de referência "R8-N", na expressão correspondente à respectiva classificação, conforme definido no tópico "IL3.- DA CLASSIFICAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO", ou seja:

 $q_C = 1.356,94 \times R_8N = 1.356,94 \times 0,912 = 1,237,53$

 $q_C = RS 1.237,53$



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engonbaria Civil - Avaltações - Pericias CREA - 5 P = 150 432/D

fls. 3545²

III.3.1.3.- DO OBSOLETISMO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Partindo da fórmula $F_{OC} = R + K \times (1 - R)$ e procedendo às necessárias substituições ter-se-á o fator de obsoletismo e estado de conservação da edificação ou seja:

Procedendo às devidas e necessárias substituições:

 $I_e = 1$ dade da Edificação = 30 anos

 $I_r = Vida Referencial = 70 anos$

 $\mathbf{R} = \mathbf{Coeficiente} \ \mathbf{Residual} = 0.20$

Estado da Edificação: e

K = Coeficiente de Ross/Heidecke = 0,665

O fator de obsoletismo, ou depreciação, devido à idade aparente e estado de conservação do imóvel, será:

$$\mathbf{F_{OC}} = \mathbf{R} + \mathbf{K} \times (1 - \mathbf{R})$$

$$F_{OC} = 0.20 \pm 0.665 \times (1 - 0.20)$$

 $F_{OC} = 0.732$

-44-

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150 432/D

fls. 355294

III.3.1.4.- DO VALOR TOTAL DA EDIFICAÇÃO

O valor total da edificação provirá do produto do valor unitário pela área construida, com a redução do fator de depreciação, ou de obsoletismo e estado de conservação.

O valor da garagem de veículos, segundo as normas de avaliação, será de 50% do unitário fixado para os demais pavimentos, ou seja:

 $Ve = \{(qc \times Sc) + (qcg \times Scg)\} \times F_{OC}$

IIL3.1.4.1.- DO VALOR DA EDIFICAÇÃO DA RUA JUQUI № 42

Vej = Valor da edificação Rua Juqui nº 42

qc = Valor unitário da edificação = R\$ 1.237,53

Se = Área total da construção = 168,61 m²

qeg = Valor unitário da garagem (50% x 1.237,53) = R\$ 618,76

Seg = Área total da garagem = 35,85 m²

 F_{OC} = Fator de Obsoletismo = 0,732

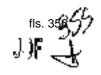
logo:

 $Vej = \{(1.237,53 \times 168,61) + (618,76 \times 35,85)\} \times 0,732 = 168.976,70$

Vej = R\$ 168.976,70

-.A

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perícias CREA - S.P. - 150 432/D



Eis o valor total, já arredondado, da edificação da Rua Juqui nº 42, para julho de 2018:

Vej = RS 168,977,00

(cento e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais)

III.3.1.4.2.- DO VALOR DA EDIFICAÇÃO DA RUA GUARANI Nº 115

Veg = Valor da edificação Rua Guarani nº 115

qc = Valor unitário da edificação = R\$ 1.237,53

Se = Área total da construção = 220,50 m²

qeg = Valor unitário da garagem (50% x 1,237,53) = R\$ 618,76

Scg = Área total da garagem = 134,16 m²

 $F_{OC} = F_{ator} de Obsoletismo = 0.732$

logo:

 $Veg = \{(1.237,53 \times 220,50) + (618,76 \times 134,16)\} \times 0,732 = 260.510,17$

Veg = R\$ 260.510,17

Eis o valor total e de mercado, já arredondado, da edificação da Rua Guarani nº 115, para julho de 2018:

Veg = RS 260.510.00(duzentos e sessenta e mil e quinhentos e dez reais)

_<u>-4</u>}

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaltações - Pericias CREA - S.F. - 150.432/D



UL4 - DO VALOR DOS IMÓVEIS

O valor dos imóveis em apreço corresponde à simples adição dos valores do terreno e edificação, ou seja:

Vi = Vt + Ve

III.4.1.- DO VALOR DO IMÓVEL 01, RUA JUQUI Nº 42

Viet = Valor do Imóvel 01, da Rua Juqui nº 42

Vtj = Valor do terreno da Rua Juqui n° 42 = RS 154.649.00

Vej = Valor da edificação da Rua Jaqui nº 42 = R\$ 168.977,00

logo:

 $Vi_1 = 154.649.00 + 168.977.00 = 323.626.00$

 $Vi_1 = R$ 323.626,00$

Eis o valor total, real e de mercado, do imóvel 01, situado na Rua Juqui nº 42, para julho de 2018:

 $Vi_{01} = R$ 323.626.00$

(trezentos e vinte e três mil-e seiscentos e vinte e seis rexis)



JOÃO DORIVAL DE PREITAS Engenharia Civil - Aval(ações - Pericias CREA - S.P. - 250,432/D



III.4.2.- DO VALOR DO IMÓVEL 82, RUA GUARANI № 115

Viu = Valor do Imóvel 02, Rua Guarani nº 115

Vtg = Valor do terreno da Rua Guarani nº 115 = R\$ 384.830,00

Veg = Valor da edificação da Rua Guarani nº 115 = RS 260.510,00

logo:

 $V_{i2} = 384.830,00 + 260.510,00 = 645.340,00$

 $Vi_2 = RS 645.340,00$

Eis o valor total, real e de mercado, do imóvel 02, situado na Rua Guaraní nº 115, para <u>julho de 2018</u>:

<u>Vi₀₂ = R\$ 645,340,00</u> (seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais)

HI.4.- DO VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS

O valor total dos imóveis em apreço, face ao estudo procedido no presente laudo, corresponde à adição dos valores dos imóveis 01 e 02 (Rua Juqui nº 42 e Rua Guarani nº 115), ou seja.

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perícias CREA - 8 P. - 150 432/D



 $Vi \neq Vi_{03} + Vi_{02}$

Onde

Vi = VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS

Vioi = Valor do imóvel 01, Rua Jugui nº 42 ≈ R\$ 323.626.00

Vi₉₂ – Valor do imóvel 02, Rua Guarani nº 115 **≈ R\$ 645.340,00**

Logo

Vi = 323.626,00 + 645.340,00 = 968.966,00

Eis o valor total, real e de mercado dos imóveis 01 e 02, situados na Rua Juqui nº 42 e Rua Guarani nº 115, para julho de 2018:

 $V_i = R_{5.968.966.00}$

(novecentos e sessenta e olto mil e novecentos e sessenta e seis reais)



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perícias CREA - S.P. - 150 432/D



IV.- DAS CONCLUSÕES

IV.1.- As descrições dos imóveis e suas características técnicas (localização, dimensões, áreas etc.), constam do corpo do laudo, em especial do tópico "II.- DA VISTORIA" e do "ANEXO 02 - ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA".

IV.2.- O valor do IMÓVEL 01, localizado na Rua Juqui nº 42, é de R\$ 323.626,00 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e seis reais), para julho de 2018.

IV.3.- O valor do IMÓVEL 02, localizado na Rua Guarani nº 115 (esquina com a Rua Guaicurus nº 642), é de <u>R\$ 645.340,00</u> (seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais), para julho de 2018.

IV.4.- O valor total dos dois imóveis (IMÓVEL 01 E IMÓVEL 02) é de RS 968.966.00 (novecentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais, para julho de 2018.

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150,432/D



V.- DO ENCERRAMENTO

V.1.- Dá o signatário por encerrada a sua missão, retratada no presente Laudo Técnico de Avaliação, impresso no anverso de 50 (cinquenta) folhas, todas rubricadas, bem como os anexos, sendo esta última devidamente datada e assinada.

V.2.- Este perito coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Excelência e das partes interessadas para dirimir dúvidas eventualmente julgadas pertinentes.

V.3.-Encontram-se em arquivo próprio do Cartório de Oficio desta Vara, à disposição das partes interessadas, em atenção ao Provimento n.º 797/2003 do Conselho Superior da Magistratura, os seguintes documentos do Perito Judicial para consulta: Curriculum Vitae; Carteiras de Registro Profissional (CREA e OAB) e respectivos Diplomas; Certidões Cível e Criminal da Capital de São Paulo, bem como certidões de habilitação de outros cartórios.

São Paulo, 5 de julho de 2018

JOÃO DORIVAL DE FREITAS

Perito Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE CASSIA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 24/05/2024 às 09:07 . Para confeiñ o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0029414-65.2011.8.26.0161 e código 00J1IS8j.

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perícias CREA - S.P. - 150 432/D





JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perleias CREA - 8 p. - 150,432/D fls. 36846 F

ANEXO 01

ELEMENTOS DE PESQUISA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE CASSIA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 24/05/2024 às 09:07 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijss.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0029414-65.2011.8.26.0161 e código 00J11S8j

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S P. - 150,452/0



ELEMENTO 01

DADOS DO IMÓVEL PESOUISADO

Local:

Rua Guajas

Zona 20 -IL: 560,00

Valor do Imével: R\$ 750 000,00

Data: maio de 2018

VALOR DO IMÓVEL AFERIDO PELO FATOR OFERTA (-10%):R\$ 675,000,00

VALOR DA CONSTRUÇÃO: (sem construção)

VALOR DO TERRENO: R\$ 675,000,00

PREÇO/m2 do terreno: R\$ 1.205,35

 $(\text{área do terreno} = 560,00 \text{ m}^2)$

FONTE: Ricardo Chahade - Fone: 99746.2647

FATORES

TRANSPORTE: (560,00/560,00) = 1,00

NATUREZA oferta

TESTADA: 1,00

PROF.: 1,00

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

 $q1 = 1.205,35 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 = 1.205,35$

 $q1 = RS 1.205,35/m^2$

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. 130,432/0

fls. 365 **76**

ELEMENTO 02

DADOS DO IMÓVEL PESQUISADO

Local:

Rua Padre Inácio Sigueira

Zona 23 -IL 560,00

Valor do Imóvel: R\$ 1.100.000,00

Data: maio de 2018

VALOR DO IMÓVEL APERIDO PELO FATOR OFERTA (-10%):R\$ 990,000,00

VALOR DA CONSTRUÇÃO: (sem valor comercial)

VALOR DO TERRENO: R\$ 990,000,00

PREÇO/m2 do terreno: R\$ 1.980,00

(área do terreno 20,00 x 25,00 = 500,00 m²).

FONTE: Goncalves Imóveis – Agencia Jardim do Mar - Fone: 4123,8000

FATORES

TRANSPORTE: (560,00/560,00) = 1,00

NATUREZA: oferta

TESTADA: $(10,00/20,00)^{0,20} = 0.8705$

PROF: 1.00

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

 $a2 = 1.980,00 \times 1,00 \times 0,8705 \times 1,00 = 1.723,59$

 $q2 = RS 1.723,59 /m^2$

JOÃO DORSVAL DE FREITAS Engenbaria Civil - Avaliações - Perícias CREA - S.P. - 150.432/D



ELEMENTO 03

DADOS DO IMÓVEL PESQUISADO

Local:

Rua Pero Vaz de Caminha

Zona 23 -IL 560,00

Valor do Imóvel: R\$ 550.000,00

Data: maio de 2018

VALOR DO IMÓVEL AFERIDO PELO FATOR OFERTA (-10%): R\$ 495.000,00

VALOR DA CONSTRUÇÃO: 68.723,97

(Padrão Econômico 0,900 (30 anos) x R\$ 1 338,24 m2 | x 90,00 m2 x Foc 0,6384

VALOR DO TERRENO: R\$ 426.276,03

PRECO/m2 do terreno: R\$ 1 761,47

(área do terreno $10,00 \times 24,20 = 242,00 \text{ m}^2$)

FONTE: Souza Silva Imoveis -Fone: 4330 8965

FATORES

TRANSPORTE: (560,00/560,00) = 1,00

NATUREZA: oferta

TESTADA: 1,00

PROF: 1,00

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

 $q3 = 1.761,47 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 = 1.761,47$

q3 = R\$ 1.761,47/m²

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 159432/D

fls. 36766 J.)F

ELEMENTO 04

DADOS DO IMÓVEL PESQUISADO

Local:

Rua Sebastiao Fernandes Tourinho

Zona 23 -IL 560,00

Valor do Imóvel: R\$ 365 700,00

Data: maio de 2018

VALOR DO IMÓVEL AFERIDO PELO FATOR OFERTA (-10%): R\$ 329.130,00

VALOR DA CONSTRUÇÃO: (sem construção)

VALOR DO TERRENO: R\$ 329,130,00

PRECO/m2 do terreno: RS 1.645,65

 $(\text{área do terreno } 10,00 \times 20,00 = 200,00 \text{ m}^2)$

FONTE: Gonçalves Imóveis - Matriz - Fone 4330.8965

FATORES

TRANSPORTE: (560,00/560,00) = 1,00

NATUREZA: oferta

TESTADA: 1.00

PROF., 1,00

BOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

 $q4 = 1.645,65 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 = 1.645,65$

q4 = R\$ 1.645,65/m²

14

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0029414-65.2011.8.26.0161 e código 00J11S8j Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE CASSIA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 24/05/2024 às 09:07

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150482/D



ELEMENTO 05

DADOS DO IMÓVEL PESQUISADO

Local:

Rua Bruno Spinosa

Zona 23 – IL 560,00

Valor do Imóvel: R\$ 450.000,00

Data: maio de 2018

VALOR DO IMÓVEL AFERIDO PELO FATOR OFERTA (-10%); 🕏 405.000,00

VALOR DA CONSTRUÇÃO: (construção sem valor comercial)

VALOR DO TERRENO: R\$ 405,000,00

PRECO/m2 do terreno: R\$ 1.167,15

(área do terreno $10,00 \times 34,70 = 347,00 \text{ m}^2$)

FONTE: Marim Imóveis - Fone. 4051.4000

FATORES

TRANSPORTE: (560,00/560,00) = 1,00

NATUREZA: oferta

TESTADA: 1,00

PROF: 1.00

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

 $q5 = 1.167,15 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 = 1.167,15$

q5 = RS 1.167,15/m²



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - 5.9. - 150.432/D

369 J. J. F. 368 ______

ELEMENTO 06

DADOS DO IMÓVEL PESQUISADO

Local:

, Rua Bruno Spinosa

Zona 23 -IL 700,00

Valor do Imével: R\$ 920.000,00

Data: maio de 2018

VALOR DO IMÓVEL AFERIDO PELO FATOR OVERTA (-10%): R\$ 828.000,00

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 109.081,16

(Padrão Simples 0,912 (40 anos) x R\$ 1.338,24 m2 x 140,00 m2 x Foc 0,6384

VALOR DO TERRENO: R\$ 718.918,84

PRECO/m2 do terreno: R\$ 2,785,67

(área do terreno $10,00 \times 25,00 = 250,00 \text{ m}^2$)

FONTE: Sr. Oliveira-Fone: 97066 4596

FATORES

TRANSPORTE: (560,00/700,00) = 0,80

NATUREZA: oferta

TESTADA: 1,00

PROF 1,00

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

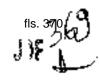
 $q6 = 2.785,67 \times 0.80 \times 1.00 \times 1.00 = 2.228,53$

 $q6 = RS 2.228.53/m^2$



Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0029414-65.2011.8.26.0161 e código 00J11S8j. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE CASSIA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 24/05/2024 às 09:07

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaljações - Pericias CREA - 5 P - 150 432/D



ELEMENTO 07

DADOS DO IMÓVEL PESQUISADO

Local:

Rua dos Crisántemos

Zona 23 -IL 560,00

Valor do Imóvel: RS 700.000,00

Data: maio de 2018

VALOR DO IMÓVEL AFERIDO PELO FATOR OFERTA (-10%): R\$ 630.000,00

VALOR DA CONSTRUÇÃO: (sem valor comercial)

VALOR DO TERRENO: R\$ 630,000,00

PRECO/m2 do terreno: R\$ 1.702,70 (área do terreno 10,00 x 37,00 = 370,00 m²)

FONTE: Koyama Imóveis- Fone: 5581.5887

FATORES

TRANSPORTE: (560,00/560,00) ~ 1,00

NATUREZA: oferta

TESTADA: 1.00

PROF.: 1,00

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

 $q7 = 1.702,70 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 = 1.702,70$

 $q7 = R$ 1.702,70/m^2$

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenhana Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150 (52/D



ILUSTRACAO FOTOGRÁFICA

. <u>------</u>

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - SP - 150 43240



ANEXO 02.1

ILUSTRACAO FOTOGRÁFICA

IMÓVEL 01 - RUA JUQUI Nº 42



JOÃO DORIVAL DE FRESTAS Engenharia Civil - Avaltações - Períctas CRBA - S.P. - 150.43⊇D



FOTO 01



FACHADA DO IMÓVEL 01

Rua Juqui nº 42- Vila Conceição - Diadema - SP.



JOÃO DORIVAJ, DE FREITAS Engenharia Civil - Avahações - Pericias CREA - S.P. 190 432/D

fls. 37**4**5

FOTO 02



Foto complementar a anterior, obtida de outro ângulo.



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perícias CREA - S.P. 150.432/D



FOTO 03



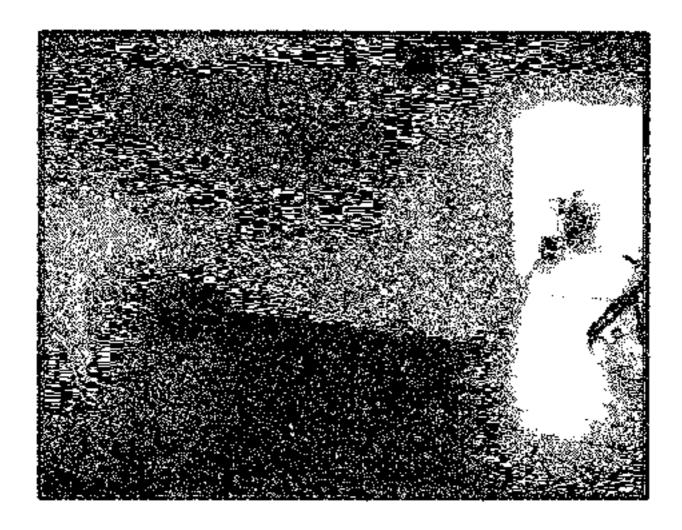
Foto da Rua Juqui, com destaque para os melhoramentos públicos existentes.



JOÃO DORIVAL DE FREJTAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150.432/D



FOTO 4



Área da garagem com destaque para o acabamento (piso cerámico e paredes com azujejos até o teto.

- 15-

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perícias CREA - S.P. - 150 432/0



ANEXO 02.2

ILUSTRACAO FOTOGRÁFICA

IMÓVEL 02 - RUA GUARANI Nº 115

- 1\

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaltações - Pericias CREA - S.P. - 150,43240



<u>FOTO 01</u>



Fachada Principal do IMÓVEL 02

Rua Guarani nº 115 esquina com Rua Guaicurus nº 642, Vila Conceição - Diadema - Sr.

JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Perícias CREA - S.P. - 150 432/0



FQTO 02



Outra vista do imóvel 02 (Rua Guaicurus nº 642),



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avahações - Perícias CREA - S.P. - 150 422/D



FOTO 03

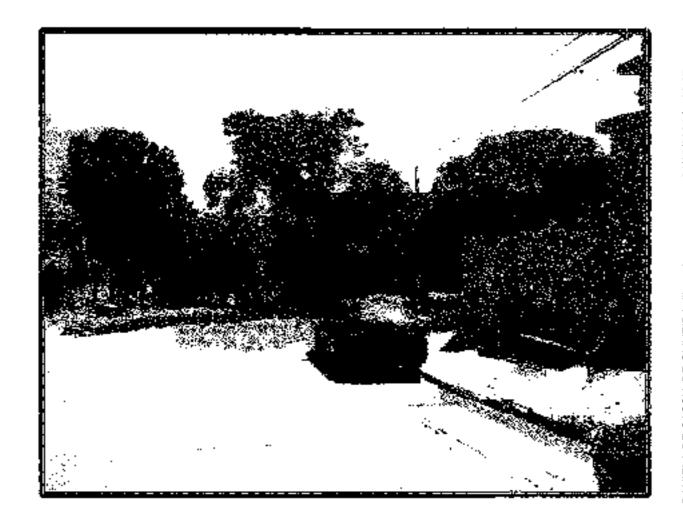


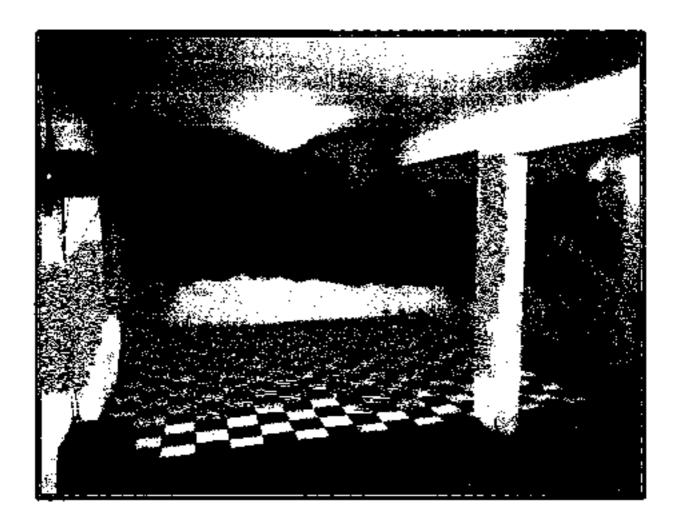
Foto da Rua Guarani com destaque para os melhoramentos públicos existentes.



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avaliações - Pericias CREA - S.P. - 150,432/D



FOTO 04



Visão parcial interna da garagem do imóvel, para quem entra pela Rua Guaicures.





<u>FOTO 5</u>

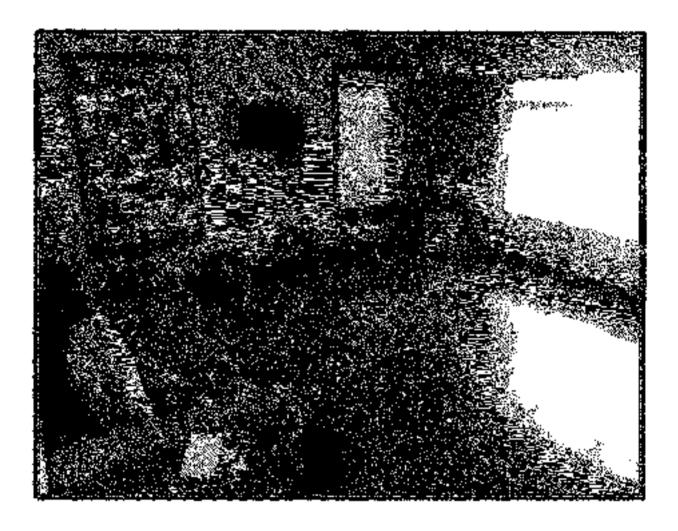


Foto da sala do imóvel em apreço.



JOÃO DORIVAL DE FREITAS Engenharia Civil - Avalrações - Perieras CREA - S.P. 150,4320



FOTO 6



Escritório com destaque para o piso cerâmico.

